



Prefeitura de Santarém.
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.
Av. Sérgio Henn, 838 – Aeroporto Velho, Cep: 68.020-250.
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0009-23.
Santarém –Pará.

TERMO DE REFERENCIA

1. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social do Município de Santarém necessita da Aquisição de Material Gráfico para atender as necessidades desta Secretaria.

2. OBJETIVO

Aquisição de Material Gráfico para atender as atividades desenvolvidas por esta Secretaria.

3. OS BENS

Item	Especificação	Und	Qntd	Preço Médio	Valor Total
01	BANNER: Dimensão 1,20 cm comprimento x 0,80 cm largura, em lona, com acabamento, colorido só frente.	Und	90	R\$ 100,87	R\$ 9.078,30
02	BLOCO DE OCORRÊNCIA (100 x 1), 01 cor, 21 x 29,7 (A4)	BL	60	R\$ 13,21	R\$ 792,60
03	BLOCO DE NOTIFICAÇÃO (100 x 1), 01 cor, 21 x 29,7 (A4)	BL	60	R\$ 13,22	R\$ 793,20
04	BLOCO DE AUTO DE CONSTATAÇÃO (100 x 1), 01 cor, 21 x 29,7 (A4)	BL	60	R\$ 13,22	R\$ 793,20
05	BLOCO DE REQUISIÇÃO (50 x 2), 14 x 21, 01 cor	Und	150	R\$ 11,93	R\$ 1.789,50
06	BLOCO DE REQUISIÇÃO (50 x 2), 10 x 15, 01 cor	Und	100	R\$ 9,47	R\$ 947,00
07	CARTAZES: Dimensão 42 cm x 62 cm, papel couchê 115g, colorido, só frente.	Und	1000	R\$ 3,65	R\$ 3.650,00
08	FAIXA: dimensão 2m x 0,80 cm, em lona, com acabamento.	Und	32	R\$ 168,67	R\$ 5.397,44
09	Pasta para Processo, papel tríplice, 230 g, 32 x 44, 01 cor.	Und	300	R\$ 2,05	R\$ 615,00
10	PRONTUÁRIO SUAS: 48 páginas frente e verso em papel A4, capa colorida em papel couchê, 150 g, laminado.	Prontuário	1140	R\$ 11,26	R\$ 12.836,40
TOTAL					R\$ 36.692,64

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de entrega será imediato, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, através de requisição expedida pela Divisão de Compras - SEMTRAS, através da servidora **Maísa Porto Bemerguy Camerini**, contados a partir da data da assinatura do contrato.



Prefeitura de Santarém.
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.
Av. Sérgio Henn, 838 – Aeroporto Velho, Cep: 68.020-250.
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0009-23.
Santarém –Pará.

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FMAS:

08.244.0003.2.082 – 33.90.39.00.00 (02.30)
08.244.0003.2.083 – 33.90.39.00.00 (02.30)
08.244.0003.2.086 – 33.90.39.00.00 (02.30)

SEMTRAS:

08.122.0003.2.071 – 33.90.39.00.00 (01.00)

6. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

- a) Fornecer os produtos no prazo previsto;
- b) Manter-se, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação;
- c) Responsabilizar-se pela entrega dos produtos fornecidos, que deverão estar de acordo com as especificações do Edital;
- d) Substituir os produtos quando necessários, sem ônus para a CONTRATANTE.
- e) Responder por todos os ônus referentes a entrega dos materiais ora contratados, desde os salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e Comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato;
- f) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.
- g) Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos materiais, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.
- h) A empresa vencedora do referido certame, deverá, no ato da assinatura do contrato, ter no município sede da contratante, escritório ou sucursal, com o qual serão estabelecidos todos os contatos referentes à sua execução, com a devida comprovação de que possui os bens, objeto do referido certame, para atender de pronto a solicitação da Secretaria.
- i) Para assegurar a qualidade de impressão a empresa deverá possuir equipamento compatível com impressão off set 4 cores.

7. PAGAMENTO

O pagamento será feito no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da certificação de que o material foi aceito, onde a nota fiscal será atestada pelo responsável do departamento recebedor competente.

8. RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.

Zuila de Nazaré Oliveira Lobato Wanghon
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
Decreto 008/2013 - SEMAD.